



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE PEDREIRA BICA CORRIDA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição De Cascalho De Pedreira Bica Corrida, Para Atender À Solicitação Da Secretaria De Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.469.045/0001-82, estabelecida à Estrada Municipal, S/Nº, Km 02, Bairro Itaim, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representada nesta sessão por seu procurador **RAFAEL DIAS DA ROSA**, inscrito no CPF sob o Nº 041.129.106-81 e portador do RG Nº M-7817449 SSP/MG e **MINERADORA BARBOSA GRESPAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.774.403/0001-08, estabelecida à Estrada Municipal de Toledo, KM 01, SN, Bairro do Jardim, Extrema/MG, CEP: 37.640-000, representado nesta sessão por seu procurador **MURILO HENRIQUE GRESPAN**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 128.147.676-58 e portador do RG Nº MG-14653483 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (CASCALHO DE PEDREIRA (BICA CORRIDA))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Para o **ITEM 02 (PEDRISCO MISTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 03 (PEDRA DE MÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 04 (PEDRA BRITA GANISSE 0)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Para o **ITEM 05 (PEDRA BRITA GANISSE 1)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Para o **ITEM 06 (PEDRA BRITA GANISSE 2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA - ME

Rafael Dias Da Rosa

MINERADORA BARBOSA GRESPAN
LTDA

Murilo Henrique Grespan